

DECRETO N. 20.027, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.583.565,88.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.583.565,88 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A – Fonte), e decorrem de:

I – excesso de arrecadação de juros bancários de operações financeiras – FMAS – emenda parlamentar estadual – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

II – excesso de arrecadação do programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único, no valor de R\$ 263.974,72 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

III – superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

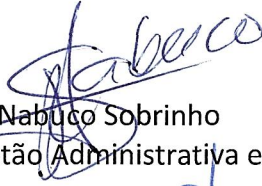
IV – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.814.391,16 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

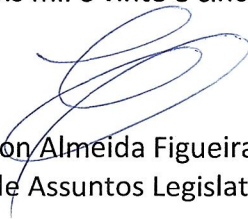


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		2.769.174,72		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
1	EXCESSO DE ARRECADACAO	5.200,00	2051	50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.02.8010234
			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
			339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	
			2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
			8010234 - FMAS - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - CRAS	
2	EXCESSO DE ARRECADACAO	263.974,72	2052	50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.5000226
			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	
			5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			5000226 - PROCAD SUAS	
3	SUPERAVIT	2.500.000,00	1824	35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.93.1000134
			35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS	
			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
			1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA	
			93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
			1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Decreto					
Valor Total do Decreto		1.814.391,16			
A - FONTE		Valor em R\$		B - CREDITO	
2	424	35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000	1.700.000,00	53	35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.1100000
35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS				35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA				2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
3	1976	90.10.4.4.90.51.16.482.0012.1.018.01.1100000	40.000,00	1972	90.10.4.4.90.52.16.482.0012.2.002.01.1100000
90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA				90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES				449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1018 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS				2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
4	1998	50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.8010234	74.391,16	2050	50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.92.8010234
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO				50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL				2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	
92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR				92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
8010234 - FMAS - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - CRAS				8010234 - FMAS - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - CRAS	